



**EDITAL 02/2016**  
**SELEÇÃO DE TUTOR DE GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**  
**DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público o processo de seleção para professor tutor para atuar no Programa de Educação Tutorial – PET/FURG, de acordo com a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013, que regulamenta o Programa.

### 1. Objetivo

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar 05 (cinco) tutores para os Grupos PET da FURG, relacionados no quadro abaixo, pelo período de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/FURG).

### 1.2 Quadro 1

<b>GRUPO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS PARA TUTOR</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CURSOS ABRANGIDOS PELO GRUPO PET</b>
PET Ciências Computacionais – C3	1	Rio Grande – Campus Carreiros	Engenharia de Computação; Sistemas de Informação, Engenharia de Automação.
PET Saberes Estatísticos	1	Rio Grande – Campus Carreiros	Todos os cursos de Graduação da FURG, desenvolvidos no Campus Carreiros/Rio Grande.
PET Saberes Populares	1	Rio Grande – Campus Carreiros	Todos os cursos de Graduação da FURG, desenvolvidos no Campus Carreiros/Rio Grande.
PET Psicologia	1	Rio Grande – Campus Carreiros	Psicologia
PET SAP	1	Campus Santo Antônio da Patrulha	Engenharia Agroindustrial – Agroquímica; Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias; Licenciatura em Ciências Exatas

### 2. Informações gerais sobre o Programa

2.1 O PET é direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, organizados em grupos, sob orientação acadêmica de professores-tutores. O programa tem como objetivos: envolver os estudantes num processo de formação integral, propiciando-lhes uma



compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos; elevar a qualidade do ensino de graduação; propiciar a formação acadêmica ampla do estudante estimulando a interdisciplinaridade e a atuação coletiva.

**2.2** As atribuições e responsabilidades do professor-tutor estão descritas na Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013.

**2.3** Em conformidade com a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013, Artigo 12, poderão ser tutores os docentes que atuam nos Cursos/campus apresentados no quadro 1, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

**2.3.1** Ter título de Doutor ou excepcionalmente de Mestre.

**2.3.2** Ser do quadro permanente da FURG em regime integral e dedicação exclusiva.

**2.3.3** Ter atuação efetiva em pelo menos um dos cursos de graduação, do qual pretende ser tutor, e atividades da graduação por 3 anos anteriores à solicitação, no caso dos grupos PET Psicologia, PET SAP, PET C3.

**2.3.4** Ter atuação efetiva na temática de Educação Popular ou de Educação Estatística e atividades por 3 anos anteriores à solicitação, no caso dos grupos PET Saberes Populares e PET Saberes Estatísticos, respectivamente.

**2.3.5** Ter atuação efetiva nas atividades de ensino, pesquisa e de extensão por, pelo menos, três anos.

**2.3.6** Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas na Instituição.

**2.3.7** Candidatos que sejam tutores atuais dos grupos, poderão participar do certame, e serão desligados, pelo Ministério da Educação, do Sistema de Gerenciamento de Bolsas do PET (SIGPET/MEC) no dia 10 de dezembro de 2016.

**2.3.8** Os candidatos deverão atuar integralmente no campus onde o grupo PET desenvolve as atividades.

**Obs:** o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

É vedado ao tutor acumular qualquer tipo de bolsa.

### **3. Inscrição**

**3.1** As inscrições serão realizadas no endereço [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br), de 18 de novembro até às 23h59min do dia 8 de dezembro de 2016.

**3.2** No ato da inscrição, o candidato a tutor deverá preencher o formulário eletrônico com seus dados e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

**3.2.1** Plano de trabalho apresentando, no mínimo, quatro atividades para cada área: ensino, pesquisa e extensão.

**3.2.2** Cópia do diploma de Doutor ou de Mestre.

**3.2.3** Currículo Lattes com a produção de três anos.

**3.2.4** Declaração de ciência da impossibilidade de acumular quaisquer tipos de bolsa.

**3.2.5** Declaração de ciência da disponibilidade de, pelo menos, 10 horas semanais para se dedicar às atividades do PET.

**Obs:** os planejamentos dos grupos dos anos 2015 e 2016 estão disponíveis no Portal dos Grupos PET da FURG, no menu superior “CLAA” ([www.portalpet.furg.br](http://www.portalpet.furg.br)). O Plano de Trabalho deverá ter vinculação com a temática do grupo PET ou curso(s) de graduação a que está vinculado.



#### 4. Processo Seletivo

4.1 A seleção dos candidatos será feita por cinco comissões de seleção, designadas pela Pró-Reitoria de Graduação, para este fim, cada uma delas composta pela Interlocutora PET/FURG, um representante da Prograd no CLAA, dois tutores e dois estudantes (indicados pelos respectivos grupos) considerando as disposições deste edital e a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013.

4.2 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

- 4.2.1 Homologação das inscrições: verificação da documentação solicitada – etapa eliminatória;
- 4.2.2 Análise do Plano de Trabalho;
- 4.2.3 Análise do Currículo Lattes;
- 4.2.4 Entrevista.

#### 5. Critérios de Avaliação

5.1 Análise do Plano de Trabalho (peso 3):

- 5.1.1 Exequibilidade e viabilidade da proposta;
- 5.1.2 Coerência entre o Plano de Trabalho e o grupo PET a que se destina;
- 5.1.3 Apresentação das quatro atividades para cada área (ensino, pesquisa e extensão).

5.2 Análise do Currículo Lattes (peso 3):

5.2.1 Ter atuação efetiva em pelo menos um dos cursos de graduação ou na temática do grupo em que é candidato a tutor, e atividades da graduação por 3 anos anteriores à solicitação. A atuação efetiva será aferida a partir de disciplinas ministradas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos.

5.3 Entrevista (peso 4):

- 5.3.1 Clareza e objetividade na apresentação do Plano de Trabalho;
- 5.3.2 Identificação com o Programa de Educação Tutorial.

#### 6. Cronograma

Lançamento do Edital	8 de novembro no site da FURG (notícias)
Período de inscrições	De 18 de novembro até 23h59min do dia 8 de dezembro em <a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	9 de dezembro no site da FURG (notícias)
Recurso da homologação das inscrições	Até as 17h30min do dia 12 de dezembro no e-mail <a href="mailto:diped@furg.br">diped@furg.br</a>
Divulgação final das inscrições homologadas	13 de dezembro no site da FURG (notícias)
Realização das entrevistas	15 de dezembro na Pró-Reitoria de Graduação
Divulgação do resultado preliminar	16 de dezembro no site da FURG (notícias)



Recurso do resultado preliminar	Até as 17h30min do dia 19 de dezembro no e-mail <a href="mailto:diped@furg.br">diped@furg.br</a>
Divulgação do resultado final	20 de dezembro no site da FURG (notícias)
Cadastramento do/a Tutor/a no SigPET	20 de dezembro de 2016

**7.** Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, em parceria com o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/FURG), de acordo com a Portaria nº 343/2013.

**8.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 8 de novembro de 2016.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ  
Pró-Reitora de Graduação  
(A via original encontra-se assinada.)